

CASTELO, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 103.490-1-0, lotada no Órgão Externo, 5 dias de licença saúde, bem como a prorrogação por 5 dias, com início em 27 de agosto e término em 31 de agosto de 2026, condicionando a homologação do afastamento a emissão de laudo médico pericial comprobatório emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 6999/2026/SEGEF
Fortaleza, 10 de setembro de 2026

Portaria nº 6999/2026/SEGEF
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa nº 31.00131008/2026-26, bem como a documentação acostada no Processo nº 09.2026.00031282-0.
RESOLVE REVOGAR a partir de 10 de setembro de 2026, a Portaria 6353/2026/SEGEF, datada de 24 de agosto de 2026, que concedeu ao Promotor de Justiça, EBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 60 dias de licença saúde, em prorrogação, com início em 21 de agosto de 2026 e término em 19 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2026/PmJNVO
Fortaleza, 12 de setembro de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0001/2026/PmJNVO
NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00031843-5

O Promotor de Justiça Francisco Atylla Trajano Bezerra, visando dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 01.2026.00031843-5, autuada após manifestação formulada

perante a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará sob o nº 11.2026.00005992-3, por meio da qual se solicita a adoção de providências extrajudiciais e judiciais voltadas a fomentar a elaboração, implementação e fortalecimento de políticas públicas municipais de proteção dos recursos hídricos e ecossistemas aquáticos no Município de Novo Oriente/CE. Considerando-se a não localização dos interessados, tendo em vista que o procedimento iniciou-se após denúncia anônima, ficam cientificados do arquivamento, através deste, os interessados do presente procedimento, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme §1º, Art. 3º da Resolução nº 036/2010-OECPJ), e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Novo Oriente/CE, aos 12 de setembro de 2026.

Francisco Atylla Trajano Bezerra
Promotor de Justiça

Edital Nº 0002/2026/1ª PmJSGA
Fortaleza, 14 de setembro de 2026

Edital de Arquivamento nº 0002/2026/1ª PmJSGA
Número MP: 09.2026.00021429-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROMOTORA DE JUSTIÇA titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, CIENTIFICAR a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento nº 09.2026.00021429-7, a qual visava apurar notícia de possível situação de risco envolvendo jovem M. J. S. S, que, à época dos fatos, ainda se encontrava abrangida pela proteção infantojuvenil.

Publique-se no Diário Oficial do MPCE.

São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de setembro de 2026.

Rafaella Cabral Bachá Caracas
Promotora de Justiça

Edital Nº 0005/2026/19PmjCAU
Fortaleza, 14 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 0005/2026/19PmjCAU

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



A 19ª Promotoria de Justiça de Caucaia, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 19ª Promotoria de Justiça de Caucaia, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 19ª Promotoria de Justiça de Caucaia.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá em até R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2025/SEGEP e 03/2025/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 19prom.caucaia@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que

mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 15/09/2026 a 22/09/2026

Entrevista 23/09/2026

Resultado da seleção 28/09/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;
- d) avaliação escrita acerca da especialização da unidade ministerial (OPCIONAL) 10 (dez) pontos.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



desclassificado.

3.10. A 19ª Promotoria de Justiça de Caucaia será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio (NUMGE) para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pelo Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 19prom.caucaia@mpce.mp.br.

14 de setembro de 2026.

Alessandra Gomes Loreto
Promotora de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0006/2026/PMJVGRA

Fortaleza, 14 de setembro de 2026

Notícia de Fato nº 01.2026.00004209-9

Edital de Cientificação de Arquivamento nº 0006/2026/PMJVGRA

Dr. Rafael Porto Dos Santos, Promotor de Justiça, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4, § 1º da Resolução 174/2017 do CNMP, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2026.00004209-9, instaurada a partir de manifestação anônima, noticiando supostas irregularidades no exercício da função de comandante da corporação pelo servidor FRANCISCO TADEU DE PAULA JORGE, sem ato formal de designação ou autorização legal para tanto, havendo ainda alegação de recebimento indevido de valores superiores aos do cargo efetivo de guarda municipal, de forma contínua, desde abril de 2025, ao reclamante anônimo, parte interessada no procedimento supramencionado, posto que o(a) mesmo(a) trata-se de pessoa anônima e não foi contatado para a cientificação da promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato, objeto deste edital. Fica o(a) sobredito(a) interessado(a) devidamente cientificado(a) acerca da promoção de arquivamento da presente Notícia de Fato, constante em fls. 37/38, a qual pode ser acessada no site http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos_saj-mp/consultar-processos-saj-mp/, podendo, caso entender necessário, interpor recurso administrativo acerca da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2026.00004209-9, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado perante este órgão de execução, na forma do art. 4º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP. Publique-se no Diário Oficial do MPCE. Eu, Rosely de Oliveira Alves, técnica ministerial, digitei este edital.

Dado e passado nesta cidade de Graça, 03 de setembro de 2026.

Rafael Porto Dos Santos
Promotor de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará